



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA  
ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CNPJ nº 11.201.252/0001-03

**CIACA**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE**

**VAGA PARA ESTAGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO Nº 001/2023**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO**

**ADOLESCENTE** – CIACA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 11.201.252/0001-03, com sede na Rua José Edmar do Amaral, nº 2.010, Bairro Barrinha, Viçosa, Minas Gerais, CEP 36.574-420, deste ponto em diante denominado simplesmente CIACA, neste ato representado pela **SECRETÁRIA EXECUTIVA SRA. SAMARA RIBEIRO**, com fundamento na Portaria nº14/2017 do CIACA e no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições de processo seletivo simplificado para seleção de estagiários, na modalidade de estágio não obrigatório de nível superior, de acordo com as normas e condições do presente.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo de estagiários atenderá as normas e legislação do CONSÓRCIO.

**1.2.** O Processo Seletivo destina-se a possibilidade de preenchimento de (01) uma vaga de estágio.

**1.2.1.** Esta vaga de estagio disponivel poderá ser preenchida por Acadêmico (a) de Ensino Superior que esteja cursando a partir do 3º período do curso de :

**1.2.1.1.** Direito ou Contabilidade ou Administração ou Secretariado Executivo (a), sendo 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta.

**1.3.** Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados no ensino superior conforme definições dos itens 1.2.1, que estejam aptos a contratar com o CIACA.



## 2. DO ESTÁGIO

2.1. O estágio terá a duração de 01 ano, prorrogável por igual período, totalizando em 02(dois) anos, EXCETO no caso de portador de deficiência, a teor do art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

2.1.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 10(dez) dias úteis.

2.2. A jornada de trabalho será de até 4 horas diárias / 20 horas semanais para o Ensino Superior.

2.3. O estagiário(a) será recrutado, selecionado e acompanhado pela secretaria executiva deste consórcio, bem como a definição da lotação.

I- a admissão do estagiário far-se-a por meio de Termo de Compromisso celebrado entre estudante, o CIACA e a instituição de ensino.

2.4. O estágio ainda observará o regulamento interno de estágio do CIACA, através da Portaria nº14/2017 e/ou outra que venha a modificar ou substituir;

## 3. DO AUXÍLIO, BENEFÍCIOS E DAS VAGAS

uma bolsa-auxílio, conforme valores assim referenciados e vagas estabelecidas:

Modalidade	Total de Vagas	Valor do Auxílio (R\$)	Carga horária
Direito ou Administração ou Ciências Contábeis ou Secretariado Executivo.	01 + CR	R\$682,76	Até 20 horas semanais

\* CR – Cadastro reserva

\*\* Valor da bolsa equivalente ao total de 20 horas semanais para o estágio de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA  
ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ nº 11.201.252/0001-03

*nível superior. Caso a carga horária seja inferior, o valor da bolsa será proporcional;*

**3.2.** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei no 11.788/2008.

**3.3.** Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9º, IV, da Lei no 11.788/2008, a cargo da instituição de ensino, que informará ao CIACA o nº da apólice para registro.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **01 de novembro de 2023 a 08 de novembro de 2023.**, no e-mail [casadeacolhimento2009@hotmail.com](mailto:casadeacolhimento2009@hotmail.com) do CIACA, com sede situada à Rua José Edmar do Amaral, nº 2.010, Bairro Barrinha, Viçosa, Minas Gerais, CEP 36.574-420, preenchimento até a data e horário limite;

**4.2.1.** Fica autorizada a inscrição que trata o item 4.1. de forma “online”, pelo e-mail [casadeacolhimento2009@hotmail.com](mailto:casadeacolhimento2009@hotmail.com) com assunto “INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO” e o envio do currículo.

**4.3.** Documento para inscrição: Curriculum vitae atualizado.

**4.4.** Os currículos selecionados serão chamados para entrevista.

Viçosa/MG, 31 de outubro de 2023.

Samara Ribeiro  
Secretaria Executiva  
CIACA